



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 604/2014
De 09 de janeiro de 2014.

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Conceder férias ao servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
PAULO HENRIQUE LIMA DANTAS	PROCURADOR JURÍDICO 1	10/01/2014 a 29/01/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 09 de janeiro de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente